PORTARIA Nº 116/2020

Barueri, 04 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 810/2020 da Secretaria de Negócios Jurídicos, solicitando o pedido de cessão da Servidora Sra. Maria Gabriela Menechelli Domingues.

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sra. MARIA GABRIELA MENECHELLI DOMINGUES,** matrícula n°000829, investida no cargo efetivo de advogada, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Negócios Jurídicos, com prejuízo dos seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens, a partir do dia 06 de junho de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE